GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB

Relatório SEI-GDF n.º 31/2019 - SES/GAB/CAC-HUB

Brasília-DF, 05 de junho de 2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BRASÍLIA № 001/2017. REFERÊNCIA-TERCEIRO TRIMESTRE – 2017 (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO)

A Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) do Hospital Universitário de Brasília, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, apresenta a **retificação** do relatório de avaliação do 3º **trimestre** do Contrato Administrativo 001/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de **julho, agosto e setembro** de 2017.

A produção do HUB no **terceiro trimestre** de 2017, foi analisada pelas informações contidas nos Sistemas de Informação Oficial Ambulatorial e Hospitalar (SIA, SIH), extraídas pela data de processamento dos sistemas, pelo Sistema Informacional de Regulação (SISREG), além dos dados fornecidos pelo HUB, conforme Cláusula Nona – Inciso I do contrato.

Após análise dos dados pelos membros da Comissão, representantes da SES-DF e HUB e considerando os relatórios de prestação de contas e documentos apresentados pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – à CAC sobre as atividades realizadas no HUB, apresentam a **retificação do 3º Relatório** de 2017.

Desde avaliação das metas do 1º trimestre do Contrato 001/2017 –HUB, a CAC identificou que havia no contrato metas com procedimentos FAEC e metas com procedimentos de atenção básica, que eram incompatíveis com o Contrato, conforme o íten II da Cláusula sétima do contrato, que: Da Dotação Orçamentária do Contrato 001/2017 onde os incentivos decorrentes de Portarias do Ministério da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção do REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/ SES/DF; e as metas que contem procedimentos de atenção básica conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO-DO OBJETO- O objeto do contrato é a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade.

Assim as metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo códigos de atenção básica foram consideradas pelos membros da SES representantes da CAC, como metas **não avaliáveis**, listadas abaixo.

Outras metas foram questionadas pela Contratada, conforme exposto abaixo, porém não puderam ser alteradas, até que se tenha o aditivo do contrato.

As metas consideradas não avaliáveis, deixaram de ser pontuadas, porém não afetando a pontuação global com referência ao repasse, conforme exposto abaixo.

O contrato dispõe de metas quantitativas e metas qualitativas, que são avaliadas quanto ao percentual de cumprimento de meta e quanto a pontuação alcançada. Para fins de repasse, a avaliação considerada é a da pontuação alcançada.

As metas qualitativas são avaliadas quanto o percentual de cumprimento de meta, porém a metodologia de pontuação segue a tabela abaixo:

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS
Escala de Apuração
90 a 100% - 100 pontos
70 a 89% - 75 pontos
51 a 69% - 50 pontos
Menos 50% - 30 pontos

A Composição Orçamentária após pontuação de metas não avaliáveis serem retiradas, seguem na tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO CONTENDO FAEC	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE (S/ FAEC)			
Internação	2900	300	14	R\$ 371.766,84	2600			
Ambulatório *(5300)+ Medicina Nuclear(4100)	9500	1050	47	R\$ 1.248.074,39	8450			
Regulação *(7800)	7800	0	39	R\$ 1.035.636,19	7800			
TOTAL	20200	1350	100	R\$ 2.655.477,42	18850			
*Erro de soma no contrato								

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUIDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE			
Assistência	3850	0	70	R\$ 463.994,71	3850			
Redes de Atenção à Saúde	750	0	16	R\$ 107.075,70	750			
Ensino-Pesquisa	250	0	5	R\$ 35.691,90	250			

Avaliação	400	0	9	R\$ 57.107,04	400
TOTAL	5250	0	100	R\$ 663.869,35	5250

1. SOBRE O CONTRATO

O contrato é por Orçamento global, integrando ensino, pesquisa e assistência em consonância com a Portaria GM/MS № 3.390/2013, Portaria GM/MS № 3.410/2013, Portaria GM/MS № 142 de 27/01/2014, Portaria Interministerial MEC/MS № 285/2015 e Portaria Interministerial MEC/MS № 1124/2015.

Tem como objeto a contratação de serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O valor do contrato mensal é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) com incentivos, com exceção do FAEC que não integram o teto MAC do FSDF/SES/DF.

O contrato deve ser avaliado por cumprimento de Metas quantitativas e Metas qualitativas, que correspondem a R\$2.655.477,42 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 663.869,36 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

A produção da contratada é a extraída dos Sistemas de informação SIA e SIH conforme os grupos e subgrupos da TABELA SIGTAP, relatorias do SISREG e informações colhidas no Relatório Trimestral do HUB, encaminhada via SEI.

As Metas Quantitativas (100%) estão assim distribuídas:

- INTERNAÇÃO (14%): Tratamento (Grupo III), Partos (Grupo IV) e Cirurgias (Grupo V);
- AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR (47%): Atendimento (Grupo I), Exames Clínicos (Grupo II), Exames de Imagem (Grupo III), Exames Invasivos (Grupo IV), Consultas (Grupo V), Tratamentos (Grupo VI), Cirurgias (Grupo VIII), Transplante e OPME (Grupo IX);
- REGULAÇÃO (39%): Procedimentos Cardiológicos, Radiologia e Consultas;

As Metas Qualitativas (100%) correspondem a:

- Assistenciais (73,33%)
- Rede de Atenção à Saúde (14,29%)
- Ensino e Pesquisa (4,76%)
- Avaliação (7,62%)

•

METAS CONSIDERADAS NÃO AVALIÁVEIS PELA CAC

METAS	мотіуо
DE INTERNAÇÃO	
Tratamento- Grupo III	
1-Tratamento em nefrologia CÓD 0305;	Contém procedimentos FAEC
2-Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1;	Não recebeu pontuação no contrato.
DE AMBULATÓRIO	
Atendimento Gruo I	
3-Ações Coletivas/individuais em Saúde CÓD 0101	Contém procedimentos da atenção básica.
Exames Clínicos Grupo II	
4-Coleta de Material COD 0201	Contém procedimentos da atenção básica
Exames Invasivos Grupo IV	
5-Diagnóstico por teste rápido COD 021401	Contém procedimentos de atenção básica
Consultas Grupo V	
6-Consultas/atendimento/ acompanhamento COD 030100	Contém procedimentos de atenção básica
Tratamentos Grupo VI	
7-Tratamento Odontológico COD 0307	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
8-Terapias especializadas 0309	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
Cirurgias Grupo VII	
9-Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401	Contém procedimentos de atenção básica
Transplantes Grupo III	
10-Acompanhamento e intercorrências no pré e pós -transplante	Meta com financiamento FAEC
11-02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	Contém procedimentos FAEC

METAS QUESTIONADAS PELA CONTRATADA

0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia Meta duplicada 200 GRUPO VII- CIRURGIAS 030305 Glaucoma Ausência de insumo no mercado (colírio) 100 GRUPO IV –EXAMEX INVASIVOS 0209 Diagnóstico por endoscopia Meta duplicada 200 0211060143 Microscopia Especular Meta duplicada 100	PONTUAÇÃO
030305 Glaucoma Ausência de insumo no mercado (colírio) 100 GRUPO IV – EXAMEX INVASIVOS 0209 Diagnóstico por endoscopia Meta duplicada 200	200
GRUPO IV –EXAMEX INVASIVOS 0209 Diagnóstico por endoscopia Meta duplicada 200	
0209 Diagnóstico por endoscopia Meta duplicada 200	olírio) 100
0211060143 Microscopia Especular Meta duplicada 100	200
	100
GRUPO III- EXAME DE IMAGEM	
Colangiografia per-operatória 0204050022 Não faz parte do protocolo e problema na aquisição do insumo (cateter) 50	ema na aquisição do insumo (cateter) 50
MEDICINA NUCLEAR	

02.08.01.008-4 - sincronizada de camaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	Ausência de demanda	100
02.08.02.002-0 - figado e vias biliares	Ausência de demanda	100
02.08.02.001-2 - de figado e baco (minimo 5 imagens)	Ausência de demanda	50
02.08.02.008-0 - p/ pesquisa de diverticulose de meckel	Ausência de demanda	50
02.08.02.009-8 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.010-1 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva nao ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.005-5 -p/ estudo de transito esofagico (liquido)	Ausência de demanda	50
02.08.02.011-0 - p/ pesquisa de refluxo gastro-esofagico	Ausência de demanda	50
02.08.04.003-0 - de testiculo e bolsa escrotal	Ausência de demanda	50
02.08.04.006-4 - cistocintilografia direta	Ausência de demanda	100
02.08.04.007-2 - cistocintilografia indireta	Ausência de demanda	50
02.08.05.002-7 - cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	Ausência de demanda	200
02.08.05.004-3 - cintilografia de segmento osseo c/ galio 67	Ausência de demanda	100
02.08.06.001-4 - de perfusao cerebral c/ talio (spcto)	Ausência de demanda	50
02.08.06.002-2 - cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliacao do	Ausência de demanda	50
transito liquorico) 02.08.07.001-0 - de pulmao c/ galio 67	Ausência de demanda	50
02.08.07.002-8 - de pulmao p/ pesquisa de aspiracao	Ausência de demanda	50
	Ausência de demanda	50
02.08.09.002-9 -de glandula lacrimal (dacriocintilografia) 02.08.09.003-7 - de mama (bilateral)	Ausência de demanda	100
03.03.12.005-3 - tratamento de dor/metástase óssea com radioisótopo (por	Ausencia de demanda	100
tratamento-exceto câncer de tireoide)	Ausência de demanda	100
03.04.09.005-0 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (30mci)	Ausência de demanda	200
03.04.09.006-9 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (50mci)	Ausência de demanda	200
METAS REGULADAS	Trade de de manda	200
Consultório itinerante	Atenção a Região Leste	300
Oncologia clínica retorno	Não está Regulado	100
METAS QUALITATIVAS DE ASSISTÊNCIA	The cold hegalide	100
1-Taxa de incidência de ITU (infecção trato urinário) associada à sonda vesical de demora PS	Monitoramento inviável	100
2-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	Método transcrito e a meta não estão corretos	100
3-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	Monitorização inviável	100
4-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea)	ANVISA recomenda que a medida do indicador seja realizada por faixa de	
associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	peso e não mensuração global	100
5-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	Indicador proposto de maneira errônea. O resultado deve ser por mil e	100
em pacientes críticos	não porcentagem	100
6-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	A meta proposta desta forma não pode ser monitorada	100
7-Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	Monitoramento inviável(cálculo errado)	
QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		
8-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200
	objetivo, munos processos sao realizados mandamiente	

Considerando a necessidade de cumprimento do contrato apesar dos problemas encontrados e as dificuldades na avaliação, Considerando ainda o disposto na LC nº 840/2011, Art. 178, a saber:

{...}

Art. 178. A administração pública deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Os atos que apresentarem defeitos sanáveis podem ser convalidados pela própria administração pública, desde que não acarretem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

§ 2º O direito de a administração pública anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o servidor decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo em caso de comprovada má-fé.

Apresentamos a retificação do Relatório do 3º trimestre de 2017, para conhecimento e providências subsequentes.

2. ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

2.1. METAS DE INTERNAÇÃO

Os resultados das metas pactuadas no grupo da internação foram extraídos da base do sistema de informações hospitalar - SIH, fechado os meses de competência (julho, agosto e setembro).

2.1.1. **GRUPO III - TRATAMENTO**

GRUPO III-	O III- CONTRATO			DE REFER	ÊNCIA	ANÁLISE			
TRATAMENTO	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	
Tratamento em nefrologia 0305								NÃO AVALIÁVEL	
Tratamento clínico de paciente oncológico 030410002-1								NÃO AVALIÁVEL	
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas 0308	5	50	8	15	3	9	180	50	
TOTAL		50				9		50	
% PONTUAÇÃO PA	CTUADA							100%	

A CAC não considerou o quantitativo e a pontuação na avaliação dos procedimentos **Tratamento em nefrologia 0305**, uma vez que as metas pactuadas não distinguem quais são procedimentos FAEC e MAC e, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato, os valores FAEC não integram o teto MAC da SES/DF, sendo custeados diretamente com recursos do orçamento próprio do Ministério da Saúde. Desta forma, a CAC não encontrou parâmetros para apuração das metas e não constam dos autos quaisquer subsídios para essa apuração;

Cumprimento de meta acima do pactuado (>100%), não foram considerados para cálculo dos pontos aferidos. Assim o percentual de cumprimento da meta se refere ao percentual de pontos aferidos em relação ao total de pontos pactuados.

Para o tratamento clínico de pacientes oncológicos não houve definição da pontuação no contrato, ainda que tenha estabelecido meta mensal.

Não houve modificação do percentual de meta pactuada com relação aos relatórios anteriores, devido a não alteração do objeto do contrato, até o momento.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto aos valores FAEC: "Como a remuneração é feita por FAEC, sugere-se a retirada da meta".

Quanto ao tratamento de nefrologia: "tivemos dificuldade no período devido ao afastamento de médica em período de gestação". "A produção do HUB é eminentemente ambulatorial através de tratamentos de substituição renal, quanto a produção dos procedimentos de hemodiálise na UTI adulto existe a dificuldade de apuração por falta de habilitação".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Para o tratamento em nefrologia ratificamos a sugestão de revisão do valor pactuado com a estratificação das metas que são FAEC e MAC; Para o tratamento oncológico clínico, ratificamos a sugestão de revisão com indicação de pontuação (300 pontos).

PERCENTUAL (%) PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

2.1.2. **GRUPO IV - PARTO**

	CONTRATO		MÊS E	DE REFER	RÊNCIA	ANÁLISE		
GRUPO IV -PARTO	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0310.01.003-9								
Parto normal	120	50	46	88	80	71	59%	30
(SUBGRUPO 0310)								
04.11.01.003-4								
Parto Cesariana				47	43	39	49%	49
04.11.01.002-6								
Parto cesariana								
em gestação de	80	100	28					
alto risco]00	100	20	7′				
04.11.01.004-2								
Parto Cesariana								
com laqueadura								
tubária								
TOTAL	200	150	74	135	123	111	56%	79
% PONTUAÇÃO PAC	TUADA	•						53%

O número de partos normais reduziu se comparado ao trimestre anterior, que também não alcançou a meta pactuada.

A pontuação do referido grupo passou de 67% no trimestre anterior para 53%.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto ao número de partos: "os dados apurados refletem a nossa capacidade operacional máxima de acordo com a série histórica e representam a demanda de atendimentos que recebemos da SES/DF, ou seja, atendemos todos os casos demandados pela rede, especialmente no perfil de gestação de alto risco".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC ratifica a revisão da meta com adequação das metas dos partos normais e partos cesariana, considerando referência de alto risco, a capacidade operacional do HUB, e acompanhamento da série histórica.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 53%

2.1.3. GRUPO V- CIRURGIAS

	CONTRATO		MÊS E	DE REFER	RÊNCIA	ANÁLISE		
GRUPO V -CIRURGIAS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Cirurgia de pequeno porte****	60	200	83	164	163	137	224	200
Cirurgia de pequeno porte oncológicas	5	500	10	33	32	25	500	500
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1	120	200	158	118	101	126	104	200
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1 oncológicas	30	500	31	38	28	32	107	500
Cirurgia de grande porte	44	200	85	67	64	72	164	200
Cirurgia de grande porte oncológica	19	500	32	35	23	30	158	500
Bucomaxilofacial 0414	259	50	225	203	163	197	76	38
Cirurgia oral maior (ortogmática, remoção de cistos e tumores, redução tardia de fraturas)	13	50	o	0	2	1	5	2,5
Atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais	3	50	3	8	3	5	155	50
Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	40	50	173	150	150	158	395	50
Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros	30	50	4	5	8	6	20	9
Pacientes com necessidade de extração simples	75	50	45	40	0	28	37	19
TOTAL	698	2400	849	861	737	816	117%	2269
% PONTUAÇÃO PACTUAI	DA .							95%

As metas pactuadas de cirurgia por mês esteve aquém da capacidade do HUB, exceto cirurgia de bucomaxilofacial, cirurgia oral maior, pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e/ou duros e pacientes com necessidade de extração simples.

O HUB não apresentou comprovação dos dados no relatório encaminhado.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Cirurgia oral maior: "Foram retomadas em setembro, contudo essa meta está muito alta, sugerimos a revisão da meta".

Biópsia de tecidos bucais: "Apontamos a necessidade de revisar a meta tendo em vista a baixa demanda de pacientes, sugere regular os pacientes. Refere que na Unidade de Saúde bucal há equipe, insumos e estrutura física para atender a meta".

Exodontia simples: "O procedimento reduz nos meses de julho e agosto em função do período de férias dos alunos da odontologia". As realizadas em setembro foram lançadas no mês de outubro em virtude de atrasos na coleta".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC ratifica a sugestão de revisão das metas que estão aquém da capacidade do HUB e ainda que área técnica responsável apresente a estratificação em procedimentos ambulatoriais e hospitalares para o item BUCOMAXILOFACIAL e suas respectivas metas.

O HUB deve apresentar comprovação de todos os dados apresentados no relatório que não foram extraídos dos sistemas de informação SIA E SIH.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 95%

2.1.4. RESULTADOS DAS METAS DE INTERNAÇÃO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo III de tratamento	350	50	50	100%
Grupo IV de Parto	150	150	79	53%
Grupo V de Cirurgia	2400	2400	2269	95%
	2900	2600	2398	92%

2.2. METAS AMBULATORIAIS

2.2.1. GRUPO I-ATENDIMENTO

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo I – Atendimento	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	3500							NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		0						

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Esse Grupo I contém Ações coletivas /individuais em saúde COD 0101, a meta foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica, que não faz parte do contrato, cujo objeto é serviço de média e alta complexidade.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

"Temos dificuldade de apuração de dados para comprovar a realização dessas metas tendo em vista que abrangem inúmeras atividades realizadas, muitos desses procedimentos são incluídos em AIHs como pacotes fechados."

"Sugerimos exclusão da meta".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC recomenda excluir a referida meta, considerando a manifestação do HUB e a total incompatibilidade do desejado para o esperado.

2.2.2. GRUPO II-EXAMES CLÍNICOS

	CONTRATO		MÊS DI	E REFERÍ	ÈNCIA	ANÁLISE		
Grupo II - Exames CLÍNICOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0201 Coleta de material								NÃO AVALIÁVEL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	80.000	50	87190	92688	88403	89.427	112	56
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.410	200	645	946	1550	1047	44	87
020302 Anatomia patológica	1.500	200	591	926	1549	1022	68	136
0203020049 Imunohistoquímica	400	200	6	0	0	2	0,5	1
020301 Citopatologia	500	50	54	23	1	26	5,2	3
0203020057 Necrópsia	10	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	84.820	900	88486	94583	91503	91524	108%	283
% PONTUAÇÃO PACTUADA								31%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo II de Exames Clínicos, a meta Coleta de material COD 0201 foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica.

Não há no SIA e SIH dados sobre necropsias realizadas.

O HUB apresentou um baixo desempenho nos exames de Diagnóstico por Anatomia Patológica e citopatológica (44%).

MANIFESTAÇÃO DO HUB

"As metas dos exames de anatomia patológica e imunohistoquímica estão acima da demanda da SES, igualmente ocorre com a citologias e necropsias. Foi solicitado revisão da referida meta". "Não houve encaminhamento de necropsia da SES para o HUB no período".

Quanto aos exames de imunohistoquímica: "Há um pregão em andamento para o próximo exercício".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisão das metas de exames clínicos, adequando a demanda da SES/DF.

Excluir os procedimentos com pagamento FAEC.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 31%

2.2.3. GRUPO III-EXAMES DE IMAGEM

	CONTRATO		MÊS D	E REFER	RÊNCIA	ANÁLISE		
Grupo III – EXAMES DE IMAGEM	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Diagnóstico por radiologia (3000 somados) 0204	1664	100	2144	2446	1907	2166	130	100
Colangiografia per- operatória 0204050022	20	50	0	0	0	0	0	0
Diagnóstico por ultra- sonografia 0205	640	100	1222	870	961	1018	159	100
TOTAL	2324	250	3366	3316	2868	3183	137%	200
% PONTUAÇÃO PACTUADA	4							80%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Não foi realizado nenhum exame de colangiografia per-operatória.

O diagnóstico pela ultrassonografia e radiologia alcançou além de 100% da meta.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto a realização de colangiografia per-operatória: "Temos dificuldade técnica com equipamento e insumos, foram realizados outros exames no mesmo grupo".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve justificar o não cumprimento das metas e as providências adotadas para que as meta sejam cumpridas nos próximos meses.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 80 %

2.2.4. GRUPO IV-EXAMES INVASIVOS

	CONTRATO		MÊS D	E REFE	RÊNCIA	ANÁLISE		
Grupo IV – EXAMES INVASIVOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0209 Diagnóstico por endoscopia	378	200	264	530	452	415	110	200
0209040017 Broncoscopia	100	200	0	31	9	13	13	26
0209010029 Colonoscopia	240	200	25	152	93	90	37	75
0209010037 Esofagogastroduodenoscopia	160	200	92	175	133	133	83	166
0209040041 Videolaringoscopia	48	100	144	161	211	172	358	100
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	9	300	0	0	0	0	0	0
0406010587 Implante de CDI dupla câmara/ sedação	1	200	0	0	0	0	0	0
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	40	100	0	36	15	17	42	42
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2.383	100	3343	5652	4941	4645	195	100
0211060143 Microscopia Especular	96	100	34	39	26	33	34	34
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	649	100	2694	1607	1206	1835	283	100
021401 Diagnóstico por teste rápido			16	6	20	14	93	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	4104	1800	6612	8389	7106	7369	180%	843
% PONTUAÇÃO PACTUADA								47%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo IV de Exames Invasivos, foi considerada não avaliável a metas: diagnóstico por teste rápido COD 021401 que inclui procedimentos de atenção básica, que não faz parte do objeto do presente contrato.

Exames de Broncoscopia, colonoscopia não atingiram 50% da meta pactuada.

Não houve registro de implante de marcapasso e de diagnóstico por radiologia intervencionista.

Quanto a Microscopia Especular foi descrita em dois grupos e com metas distintas (Exames invasivos e Procedimentos sob Regulação). Atingiu 34% da pontuação total pactuada para esse grupo.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

A respeito da Broncoscopia e colonoscopia: "Temos dificuldade com a equipe, com o fluxo de pacientes, registro e apuração dos procedimentos realizados. Há necessidade de ajustar o fluxo incluindo os exames na Regulação da SES".

A respeito da Microscopia especular: "No período estávamos com a única profissional que realiza o procedimento afastada. Estão sendo realizados mutirões para compensar e reduzir a fila de procedimentos".

A respeito dos Implantes de marcapasso dupla câmara, implante CDI e diagnóstico por radiologia intervencionista: "não foi possível realizar procedimento devido dificuldade na aquisição dos insumos".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisar a meta de microscopia especular, definindo grupo único para avaliação.

As áreas técnicas devem reavaliar as metas pactuadas de Broncoscopia e colonoscopia, verificando se a demanda da SES está de acordo com a meta pactuada.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 47%

2.2.5. GRUPO V- CONSULTAS

Grupo V –	CONTRATO		MÊS E	E REFER	ÊNCIA	ANÁLISE		
Consultas	META	PONTUAÇÃO	JUL	AGO	SET	MÉDIA	% DE	PONTOS
	PACTUADA	PACTUADA				MENSAL	CUMPRIMENTO	AFERIDOS

	MENSAL						DA META	
030100 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos								NÃO AVALIÁVEL
Pediatria Nefrologia(dados do HUB)	96	100	85	88	88	87	91	91
030113 Tratamentos Clínicos (outras especialidades)								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		100						91
% PONTUAÇÃO PAC	ΓUADA							91%

No Grupo V, as metas: Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos 030100 e Tratamentos Clínicos (outras especialidades) COD 030113 foram consideradas não avaliáveis a primeira por conter procedimentos de atenção básica e a segunda por conter procedimentos FAEC.

No código de cadastro de nefrologia pediátrica não consta produção no SAI do HUB e foi considerado o relatório encaminhado, pelo HUB que apresentou 91% de cumprimento da meta de consultas de nefrologia pediátrica.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto ao atendimento de nefrologia pediátrica: "Nosso atendimento é realizado por uma única profissional, o que dificulta o cumprimento da meta. Solicitamos exclusão da meta."

Tratamentos clínicos (outras especialidades): "Em sua grande maioria são contabilizados por FAEC, sugerimos sus exclusão".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve comprovar os dados apresentados no relatório e que não constam nos sistemas de registro SIA e SIH.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 91%

2.2.6. **GRUPO VI- TRATAMENTO**

	CONTRATO		MÊSI	DE REFE	RÊNCIA	ANÁLISE		
Grupo VI – Tratamentos	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0304 Tratamento em oncologia (procedimentos)	441	300	617	2981	8343	3980	902	300
030401 Radioterapia(DADOS DO HUB)	19	300	41	43	24	36	189	300
0306 Hemoterapia	35	50	176	79	50	102	291	50
0307 Tratamentos odontológicos								NÃO AVALIÁVEL
0309 Terapias Especializadas								NÃO AVALIÁVEL
0303070129 Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas – CPRE (dados do HUB)	20	300	1	3	1	1,6	8	24
TOTAL	515	950	835	3106	8418	4120	>100%	674
% PONTUAÇÃO PACTUAD	A							71%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo VI de tratamento, as metas consideradas não avaliáveis foram: Tratamentos odontológicos COD 0307 e Terapias Especializadas COD 0309, ambas por conter procedimentos de atenção básica e FAEC.

Os tratamentos realizados em oncologia estão muito acima da meta pactuada.

O SIH não registrou tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas pelo HUB, porém o mesmo apresentou a realização de 02 exames em média por mês em seu relatório, que foi considerado pela CAC.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Quanto a oncologia e radioterapia: "tivemos o atendimento de pacientes encaminhados diretamente pelo HBDF, o que inibiu a admissão de novos pacientes via regulação. Tivemos uma queda do número em setembro pela indisponibilidade dos equipamentos de tomografia, o que impediu o agendamento de novos pacientes, para realizar o planejamento do tratamento".

As Terapias especializadas: "Temos problema no registro do dado tendo em vista que há muitos procedimentos sendo realizados que se enquadram no mesmo código. Também inclui aqui a nutrição parenteral que estava em fase de habilitação e embora realizada não é considerada na estatística."

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Tratamento de Transtorno das Vias Biliares foi extraído do SIH, este procedimento não compõe o rol do Sistema Informações Ambulatorial – SIA. Mantemos a sugestão de transposição para as metas de internação.

Definir os códigos de tratamento de oncologia, que foram incluídos para apuração das metas.

O HUB deve encaminhar os comprovantes de exames realizados que não constam nos Sistemas de Informação Oficial.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 71%

2.2.7. GRUPO VII- CIRURGIAS

	CONTRATO		MÊS I	DE REFE	RÊNCIA	ANÁLISE		
Grupo VII – Cirurgias	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa								NÃO AVALIÁVEL
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	74	200	455	390	1097	647	874	200
0404010148 - Implante Coclear								NÃO AVALIÁVEL
030305 Glaucoma	4	100	0	0	0	0	0	0
TOTAL	78	300	455	390	1097			200
% PONTUAÇÃO PACTUADA								67%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No Grupo VII de Cirurgias ambulatoriais, as metas: Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401 e implante coclear COD 0404010148 foram consideradas não avaliáveis, a primeira por apresentar também procedimentos de atenção básica e a segunda por ser procedimento pago por FAEC.

O código 0404 – Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, cabeça e pescoço atingiu 874% da meta pactuada, porém atinge apenas 200 pontos, conforme previsto no contrato.

Procedimento de oftalmologia – Glaucoma não apresentou produção.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Mantém a informação: "Não foi possível realizar cirurgia de glaucoma, porque o colírio necessário ao procedimento estava indisponível no mercado, devido à problema no registro do único fabricante."

Quanto ao procedimento de implante coclear, sugerimos a sua retirada desta tabela tendo em vista que trata-se de procedimento de alta complexidade já incluído no FAEC.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Para o item 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, a CAC sugere a inserção no grupo de cirurgias das metas de internação.

Retirar o procedimento de implante coclear do contrato, pois já está incluído nos procedimentos pagos por FAEC.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 67%

2.2.8. **GRUPO VIII - TRANSPLANTE**

	CONTRATO		MÊS [DE REFER	ÊNCIA	ANÁLISE		
Grupo VIII- Transplantes	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0506 Acompanhamento	37							NÃO AVALIÁVEL

In	intercorrências no pré e pós-						
t	ransplante	,	 ,	,	,		
T	OTAL	0				0%	

Essa meta de acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante COD 0506 foi considerada não avaliável por se tratar de procedimento financiado por FAEC.

2.2.9. **GRUPO IX- TRANSPLANTES (OPME)**

C	CONTRATO		MÊS E	DE REFER	ÊNCIA	ANÁLISE		
Grupo IX- Transplantes (OPME)	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	28	100	66	20	36	41	142	100
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico								NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		100						100
% PONTUAÇÃO PAC	TUADA							100%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O COD 0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico, trata-se de procedimento pago por FAEC, sendo considerado não avaliável.

O COD 0701 atingiu >100% da meta.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB quanto aos registros apresentados no relatório.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

A CAC sugere alteração da nominação dada ao Grupo IX – Transplante, para Grupo IX - OPME - (Órteses, Próteses e materiais especiais) conforme a tabela SIGTAP.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

2.3. METAS MEDICINA NUCLEAR

	CONTRATO		MÊS E	E REFER	ÊNCIA	ANÁLISE		
MEDICINA NUCLEAR CARDIOVASCULAR	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
CINTILOGRAFIA								
02.08.01.002-5 - DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	79	93	37	70	116	200
02.08.01.008-4 - SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (Ventriculografia)	3	100	0	0	0	0	0	0
02.08.01.003-3 - DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	82	93	37	71	118	200
02.08.03.001-8 - DE PARATIREOIDES	4	100	5	17	3	8	207	100
02.08.03.002-6 - DE TIREOIDE C/	20	100	66	33	2	34	168	100

OU S/ CAPTACAO							<u> </u>	
02.08.03.004-2 - P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	10	100	14	20	2	12	120	100
02.08.02.002-0 - FIGADO E VIAS BILIARES	2	100	1	4	0	2	100	100
02.08.02.001-2 - DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.02.008-0 - P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	1	50	0	5	0	2	200	50
02.08.02.003-9 - DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	1	50	0	6	0	2	200	50
02.08.02.009-8 - P/ PESQUISA DE	2	100	0	0	0	0	0	0
HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA 02.08.02.010-1 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO	4	100	0	0	0	0	0	0
ATIVA 02.08.02.005-5 -P/ ESTUDO DE	1	50	0	0	0	0	0	0
TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO) 02.08.02.006-3 - P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-	1	50	0	0	0	0	0	0
SOLIDO) 02.08.02.011-0 - P/ PESQUISA DE	4	50	1	0	0	0,33	8,25	4
REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO 02.08.04.003-0 - DE TESTICULO E			-			ļ ·		
BOLSA ESCROTAL 02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL	1	50	0	0	0	0	0	0
DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO – DTPA	40	100	18	63	19	33,33	83,32	83,32
02.08.04.005-6 - RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) – DMSA	40	100	50	106	27	61	152	100
02.08.04.006-4 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	4	100	0	4	0	1,33	33,25	33,25
02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	2	50	0	0	0	0	0	0
02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	60	200	61	128	74	88	146	200
02.08.05.002-7 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	200	0	0	0	0	0	0
02.08.05.004-3 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	4	100	0	0	0	0	0	0
02.08.06.001-4 - CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	3	50	2	7	2	4	133	50
O2.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL							NÃO AVALIÁVEL	
02.08.07.004-4 - DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	15	200	10	10	5	8	53	107
02.08.07.001-0 - DE PULMAO C/ GALIO 67	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.07.002-8 - DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	1	50	0	1	0	0,33	33	16,5
02.08.08.004-0 – LINFOCINTILOGRAFIA	4	100	0	1	0	0,33	8,25	8,25
02.08.09.001-0 - DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	4	200	6	1	5	4	100	200
02.08.09.002-9 -DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	1	50	0	1	0	0,33	33	16,5
02.08.09.003-7 - DE MAMA (BILATERAL)	1	100	0	0	0	o	0	o
03.03.12.006-1 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.03.12.007-0 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	4	200	0	0	0	0	0	0
03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE)	1	100	0	0	0	0	0	0

03.04.09.005-0 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (30mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.04.09.006-9 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (50mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	408	4050	395	593	213	400	98%	1719
6 PONTUAÇÃO PACTUADA								42%

Dos 39 exames pactuados 20 tipos não foram realizados no grupo de medicina nuclear no 3º trimestre.

O COD 02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL, foi considerado não avaliável por trata-se de exame pago por FAEC.

Do número de exames pactuados o HUB atingiu 98%, porém quanto a pontuação dos exames específicos apresentou 42% da pontuação pactuada.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

"As metas pactuadas de medicina nuclear estão superestimadas tendo em vista que não há demanda por muitos exames relacionados." Sendo necessário a regulação da demanda".

"O Estudo de Fluxo sanguíneo cerebral é um procedimento remunerado pelo FAEC, sugerimos exclusão desse procedimento das metas contratualizadas".

"Devido a inconsistências no sistema de informação do Ministério da Saúde a produção apurada do mês de setembro está subestimada. Parte da produção será contabilizada no mês de outubro".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

SES.

A CAC sugere a revisão das metas propostas (casos raros e/ou de baixa frequência) no referido grupo, adequando a meta a necessidade da

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 42%

2.4. RESULTADO DAS METAS DO AMBULATÓRIO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo I- Atendimento	50	0	0	0
Grupo II- Exames clínicos	950	900	283	31%
Grupo III- Exames de Imagem	250	250	200	80%
Grupo IV-Exames Invasivos	1850	1800	843	47%
Grupo V-Consultas	300	100	91	91%
Grupo VI-Tratamento	1050	950	674	71%
Grupo VII- Cirurgias	550	300	200	67%
Grupo VIII-Transplante	100	0	0	0
Grupo IX Transplante OPME	200	100	100	100%
TOTAL AMB	5300	4400	2391	
ERRO DE SOMA DO CONTRATO	100			
TOTAL AMB	5400	4400	2391	
MEDICINA NUCLEAR	4100	4050	1719	42%
TOTAL	9500	8450	4110	49%

2.5. METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADES SOB REGULAÇÃO

Os dados analisados foram extraídos do SISREG — Sistema Informacional de Regulação, considerando o quantitativo de vagas ofertadas no SISREG pelo HUB, consoante o estabelecido no contrato na Cláusula Terceira, no eixo da Gestão alíneas "b", "c" e "q" .

	CONTRATO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA ANÁLISE						
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS		
Angioplastia	21	300	15	14	4	11	52	157		
Cateterismo cardíaco	70	300	73	99	77	83	119	300		
Ecocardiografia transesofágico adulto	12	300	0	0	0	0	0	0		
Ecocardiografia transtorácico e/ou carotidas adulto	240	300	32	166	73	90	38	113		
Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	0	0	0	0	0	0		
	T	1		1		1	ĺ			

Estudo eletrofisiologico diagnóstico	12	100	9	13	15	12	100	100
Teste Ergoespirometrico	44	100	0	0	0	0	0	0
Teste Ergometrico	84	100	13	68	56	46	55	55
Monitorização ambulatorial de pressao arterial	24	50	18	18	9	15	63	31
TOTAL	547	1850	160	378	234	257	47%	756
% PONTUAÇÃO PACTUADA								41%

Para os exames cardiológicos foram pactuados 547 vagas ao mês, correspondendo a 1850 pontos. No trimestre a pontuação aferida foi de 756. O percentual de cumprimento da pontuação foi de **41%, com melhora** significativa em relação ao segundo trimestre (25%).

Não foram disponibilizados para SES/DF vagas no HUB para ecocardiografia transesofágico adulto, infantil e teste ergoespirométrico.

Dos 09 procedimentos cardiológicos pactuados no contrato somente 02 atingiram a meta, o cateterismo cardíaco e o estudo eletrofisiológico.

Não houve concordâncias dos dados apresentados pelo HUB e os extraídos pelo SISREG, quanto aos procedimentos/exames cardiológico.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Hemodinâmica:

"Devido à demora de habilitação do serviço, estamos realizando atendimentos deficitários, com impacto na sustentabilidade do serviço, devido ao não repasse de recursos. "

Exame ergoespirométrico:

"A meta não foi atingida por dificuldade na aquisição dos insumos, além disso a meta está acima da capacidade operacional".

Ecocardiograma trasesofagico:

"Informamos que a sonda está inoperante aguardando a solução por parte da engenharia clínica".

Ecocardiograma transtorácico:

"A meta não foi atingida devido dificuldades relacionadas aos recursos humanos. Também temos um aparelho (ESAOTE) que aguarda a compra de uma nova sonda para funcionamento".

Exame de MAPA:

"No momento temos apenas dois aparelhos para realização do MAPA e aguardamos a finalização do processo de compra".

Estudo eletrofisiológico:

"Oferecemos as vagas porém não realizamos o procedimento terapêutico, o que reduziu a demanda".

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve justificar os dados apresentados no relatório que difere dos extraídos do SISREG.

A contratada deve apresentar providências adotadas para cumprimento das metas nos próximos meses.

Revisão das metas no aditivo do contrato, considerando a demanda da SES e capacidade operacional do HUB.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 41%

METAS DE EXAMES RADIOLÓGICOS REGULADOS

		CONTRATO	MÊS D	E REFER	RÊNCIA			ANÁLISE
RADIOLOGIA	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Densitometria	200	100	348	396	336	360	180	100
Mamografia	300	100	421	474	432	442	147	100
Tomografia computadorizada (1)	682	1.600	735	927	836	833	122	1600
TC s/contraste s/sedação infantil	20	50						
TC c/contraste s/sedação infantil	30	200						
TC s/contraste c/sedação infantil	12	200						
TC c/contraste c/sedação infantil	12	300						
TC s/contraste s/sedação adulto	68	50						
TC c/contraste s/sedação	532	200						

adulto						1	1	ı
TC s/contraste c/sedação								
adulto	40	300						
TC c/contraste c/sedação	40	300						
adulto		300						
Ressonância Magnética (2)	540	1.550	366	255	0	207	38	594
RM s/contraste s/sedação infantil	39	50						
RM c/contraste s/sedação infantil	80	200						
RM s/contraste c/sedação infantil	63	300						
RM c/contraste c/sedação infantil	63	300						
RM s/contraste s/sedação adulto	80	50						
RM c/contraste s/sedação adulto	230	50						
RM s/contraste c/sedação adulto	40	300						
RM c/contraste c/sedação adulto	48	300						
TOTAL	1722	3.350	1870	2052	1604	1842		2394
% PONTUAÇÃO PACTUADA								71%

Os dados apresentados no relatório do HUB referente a tomografia computadorizada e ressonância magnética não correspondem aos extraídos do SISREG.

Para os exames radiológicos foram pactuados 1722 exames com total de pontos de 3.350, foram aferidos 2394, assim o percentual de cumprimento da pontuação pactuada foi de 71%.

Conforme apontado anteriormente não foi possível identificar a oferta por estratificação desses exames conforme consta no contrato, assim a CAC considerou o total da pontuação prevista para os procedimentos de radiologia, auferindo a respectiva pontuação de acordo com o total de vagas ofertadas para Tomografia e Ressonância, respectivamente.

Dentro do referido grupo, apenas a ressonância magnética não cumpriu a meta pactuada.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Ressonância Magnética: "As metas não foram cumpridas devido defeito do aparelho e dificuldade de substituição da peça (importação) que inviabilizaram a realização de exames entre o período de 15 a 31/08/2017. Entre os dia 25 e 29/09/2017 não foram realizados exames devido a manutenção preventiva.

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve justificar os dados apresentados no relatório que não correspondem aos extraídos do SISREG.

Mantemos a recomendação de alteração da descrição e metas para os procedimentos radiológicos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 71%

METAS DE CONSULTAS REGULADAS

	CONTRATO		MÊS D	E REFER	ÊNCIA	ANÁLISE			
Oftalmológicos	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	
Oftalmológicos	100	600	104	133	107	115	115	600	
Campimetria computa dorizada ou manual	40	200							
Microscopia Especular	48	200							
Fotocoagulação à laser	12	200							
Dermatologia Geral (Hansen, Psoríase e Tumores)	290	100	56	82	96	78			
Dermatologia Geral – Pediatria			8	10	8	9			

			64	92	104	87	30	30
Otorrinolaringologia Geral e cirurgica	210	300	131	159	194	161	77	230
Saúde auditiva	60	100	24	66	42	44	73	73
Oftalmologia Córnea	40	100	10	30	22	21	53	53
Oftalmologia transplante	40	100	1	5	3	3	8	8
Consultório Itinerante	620	300	0	0	0	0	0	0
Mastologia Geral	120	100	66	112	104	94	78	78
Cardiologia Geral e Arritmia	160	300	46	58	67	57	36	107
Consulta Alergia – Pediatria	22	100	6	26	24	19	86	86
Consulta em Endocrinologia – Pediatria	32	100	4	2	3	3	9	9
Consulta em Reumatologia – Pediatria	20	100	8	10	6	8	40	40
Oncologia Clínica - 1º acesso	56	200	0	0	0	0	0	0
Oncologia Clinica – Retorno	580	100	0	0	0	0	0	0
Consultas	2250	2.000						714
TOTAL		2.600						1314
% PONTUAÇÃO PACTU	ADA							51%

Alguns dados apresentados pelo HUB não correspondem aos extraídos pelo SISREG.

Para consultas em especialidades deveriam ter sido disponibilizadas 2250 vagas ao mês, que correspondem a 2000 pontos, foram aferidos 714 pontos que refletiram 35,7% da pontuação pactuada, **com melhora** se comparado ao segundo trimestre (28,9%).

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Ecocardiopediátrico: "Tivemos dificuldade em atingir a meta por falta de recursos humanos".

Estudo eletrofisiológico: "Oferecemos as vagas porém não realizamos o procedimento terapêutico, o que reduziu a demanda".

Consultas de fotocoagulação a lase, manteve a mesma manifestação: "As metas de fotocoagulação a laser não foram atingidas visto que não há profissional com esta especialidade atualmente no HUB. "Esta informação foi sinalizada durante as negociações do contrato junto à SES/DF."

Quanto as consultas de otorrinolaringologia geral: "Existe uma grande demanda interna de consultas".

O consultório itinerante: "Está localizado no Hospital Regional Leste sendo toda a oferta de serviço oferecido para SES/DF por meio do SISREG".

Metas de reumatopediatria: "Atualmente dispomos apenas de um profissional para realização dessas consultas ficando a oferta sujeita a flutuações relacionadas a feriados e outros dias de interrupção do serviço ambulatorial".

Metas de oncologia manteve a manifestação anterior: "Há divergência entre a meta que consta no contrato e a capacidade operacional do HUB, bem como, a demanda populacional conforme a recomendação do serviço que possui credenciamento de Unacon. Os números do presente relatório refletem a capacidade do HUB. Neste caso, não consideramos que não houve cumprimento da meta. Nosso atendimento em oncologia está acima do que foi de fato acordado."

Manteve ainda a manifestação descrita a seguir: "É valido destacar ainda que nos períodos de negociação antes da assinatura do contrato houve pactuação para 45 consultas de oncologia clínica de primeiro acesso sendo 20 para a SES e 25 para o HUB. Contudo, o arquivo enviado com as metas após a assinatura do contrato apresentou um quantitativo diferente (140) e com valor superestimado inviabilizando o cumprimento total da meta. Por outro lado a Unidade de Oncologia do HUB desde o período de assinatura do contrato com a SES em janeiro vem contribuindo com o tratamento em oncologia através da ampliação do serviço de radioterapia por meio da abertura de um terceiro turno, após o evento adverso que ocorreu no aparelho de radioterapia do HBDF, e da realização de Quimioterapia de pacientes da SESDF, absorvendo até 0 presente momento todas as demandas do DF."

RECOMENDAÇÕES DA CAC

O HUB deve justificar os dados apresentados no relatório que não correspondem aos extraídos do SISREG.

O HUB deve apresentar não só as justificativas para o não cumprimento das metas mas as providências adotadas para que as metas possam ser cumpridas nos próximos meses.

Reavaliação das metas de cada grupo contratualizado no aditivo, visando adequação as necessidades da SES e capacidade operacional do HUB, visando otimizar o serviço a atender o usuário do SUS.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 51%

O percentual de cumprimento das metas no trimestre para os procedimentos e consultas em especialidades disponibilizadas em vagas no SISREG (sob regulação central) foi 57% do pactuado no contrato, atingindo uma pontuação de 4464 para um total de 7.800 pontos.

2.6. RESULTADO DAS METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SOB REGULAÇÃO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃOOÇÃO PACTUADA
Procedimentos Cardiológicos:	1850	1850	756	41%
Procedimentos Radiológicos	3350	3350	2394	71%
Consultas	2600	2600	1314	51%
TOTAL	7800	7800	4464	57%

3. ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

3.1. METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS
Escala de Apuração
90 a 100% - 100 pontos
70 a 89% - 75 pontos
51 a 69% - 50 pontos
Menos 50% - 30 pontos

	CONTRATO		MÊS DE	REFERÍ	NCIA	ANÁLISE		
Metas Qualitativas Assistenciais	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	85%	100	60,4	72,26	72,13	68	80	75
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	200	84,52	81,61	91,33	86	95	200
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	Até 3 dias	100	2,74	3,04	3,07	3	100	100
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	Até 10 dias	100	7,63	8,82	8,15	8	100	100
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	Até 5 dias	100	3,45	3,32	3,35	3	100	100
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	Até 4 dias	100	4	4,32	4,63	4	100	100
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	Até 10 dias	100	16,38	13,32	17,13	16	0	30
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	Até 24 dias	100	14,39	8,37	9,91	11	100	100
Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3,0%	100	1,97	1,5	2,78	2	100	100
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	6%	100	5,6	6,2	0	4	100	100
Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda resical de demora PS	6%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30
axa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	6%	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	9%	100	10,58	S/R	10,1	10	0	30
Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	9‰	100	S/R	S/R	S/R	0	0	30
Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	9%	100	32	11,1	S/R	14	0	30
Índice de Intervalo de Substituição UTI	Até 1,5 dias	200	3	3	1,63	3	0	60
ndice de Intervalo de Substituição UTIN	Até 1,5 dias	200	2,83	1,97	3,13	3	0	60
ndice de Intervalo de Substituição Enfermaria de Clínica Médica	Até 1,5 dias	100	4,1	2,28	2,06	3	0	30
ndice de Intervalo de Substituição PS	Até 1,5 dias	100	2,24	1,05	1,66	2	0	30
Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	90%	100	83,55	80,97	76	80	88,88	75
Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	85%	200	46,77	75	58,33	60	70,58	75
Taxa de cesariana	Até 40%	150	45,05	52,73	55,45	51	0	45
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Até 18%	100	15,96	20,73	16,46	18	100	100
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	Até 3%	100	2,44	0	3,45	2	100	100
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	100%	200	75,2	72,5	79,1	76	75	150
Consultas agendadas de primeira vez	40%	300	33,4	35,3	37,9	36	87,5	262
Taxa de cancelamento de cirurgias (sem anestesista)	10%	200	11,96	11,6	10,42		0	60
Taxa de cancelamento de consultas ambulatoriais	Até 5%	100	9,76	8,83	8,62	9	0	30
Jso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesista	100%	200	106,46	-,	103,4	_	100	200

TOTAL	3850			2432	
% PONTUAÇÃO PACTUADA				63%]

As metas qualitativas foram apresentadas pelo HUB em relatório encaminhado via SEI.

Algumas metas não foram cumpridas, obtendo pontuação mínima conforme método de avaliação proposto no contrato.

A taxa de cesariana não alcançou a meta e houve aumento da taxa de cesariana se comparada ao segundo trimestre.

Das 29 metas qualitativas de assistência 03 não foram aferidas pelo HUB e 14 não foram cumpridas.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Tempo médio de permanência em leitos obstétricos de alto risco: "Não há dados estatísticos específicos para estes leitos".

Taxa de ocupação de leitos - operacional geral: "O indicador se manteve em relação ao segundo trimestre, considerou a redução da taxa no mês de julho, período de férias acadêmicas, que teve impacto na redução das internações eletivas. Manteve a manifestação: "Ainda persistem problemas quanto a porta de entrada para internação no HUB, devido a organização de fluxo com a Rede SES". Refere ainda: a inclusão dos 14 leitos da unidade de transplante, que possui uma ocupação determinada pela oferta de órgãos".

Taxa de ocupação de leitos de UTI, mantem a manifestação: "Necessitamos manter permanentemente leitos disponíveis para transplante e urgências cirúrgicas conforme acordo firmado com a SES para garantir fluxo de cirurgias complexas".

Controle de infecção hospitalar: "Já foram solicitadas alterações por MEMO nº 034/2017-HUB-UPLAN, que aguardam aditivo do contrato".

Índice de intervalo de substituição UTI e Clínica Médica: "Considerando a taxa de ocupação prevista de **85% e** a média de permanência atualmente pactuado de **10 dias**, o índice de intervalo de substituição de UTI deveria ser no mínimo **de 1,8 dias**. No entanto, a meta pactuada é de 1,5 dias, portanto impossível de ser alcançada".

Índice de intervalo de substituição UTIN: "Considerando a taxa de ocupação prevista de 85% e a média de permanência atualmente pactuado de 24 dias, o índice de intervalo de substituição da UTIN deveria ser no mínimo de 4,3 dias. No entanto, a meta pactuada é de 1,5 dias, portanto impossível de ser alcançada".

Índice de intervalo de substituição no P S: "Considerando a forma de cálculo adotada (percentual de desocupação vezes a média de permanência e dividido pelo percentual de ocupação), o indicador está ligeiramente elevado (1,65 dias) na meta pactuada, considerando que o P S HUB atende pacientes referenciados da SES/DF, que chegam em estado de maior gravidade, necessitando permanecer em cuidados semi-intensivos na unidade.

Tempo de internação em leito obstétrico de alto risco, mantém a informação de: "No período apurado o tempo de internação em leito obstétrico de alto risco está em desacordo com a meta contratualizada. O HUB é considerado hospital terciário referência em parto de alto risco inserido na Rede Cegonha como referência para a Região Leste. Desta maneira atende gestantes com diferentes condições clínicas como diabetes mellitus, HIV/Aids, cardiopatia, entre outras, sendo necessárias internações prolongadas para estabilização clínica, pré parto, como pacientes com pré-eclâmpsia grave, múltiplos gemelares e necessidade de internação no pós parto pelas condições clínicas pré existentes. O Hospital prima pela excelência nas condutas clínicas e adoção de protocolos de boas práticas para reduzir o tempo de internação, como exemplo citamos o projeto APICEON. Foi solicitada reavaliação da forma de computação da meta pactuada."

Taxa de ocupação da UTIN e da UCIN, mantém a informação: "Se mantiveram abaixo da meta pactuada devido a necessidade de reserva técnica de leitos para os recém-nascidos de gestantes alto risco aguardando início de trabalho de parto".

Taxa de cesariana: "Houve pequena elevação comparada aos dados do trimestre anterior, devido a complexidade dos atendimentos realizados. Essa meta precisa ser revista no contrato considerando que o perfil de atendimento do HUB é composto de gestantes de alto risco, o HUB é considerado hospital terciário referência em parto de alto risco inserido na Rede Cegonha como referência para Região Leste. O HUB ainda possui serviço especializado em medicina fetal e atenção à gemelaridade".

Taxa de utilização de máquinas de hemodiálise, mantém a informação: "A Unidade possui Sala Amarela destinada a pacientes com hepatite B, sendo que no período, apenas dois pacientes com esse perfil realizaram hemodiálise, de um total de oito pacientes em sua capacidade máxima. Há uma máquina na sala branca em stand by no turno de terça, quinta e sábado à tarde disponível para atendimento de pacientes provenientes do ambulatório ou de outros setores do hospital para início de tratamento dialítico. Há necessidade de revisar a meta ou o seu cálculo para atender as questões técnicas mencionadas"

Consultadas agendadas de primeira vez, mantém a informação: "Não foi alcançada devido à dificuldade de contra referência dos pacientes atendidos no HUB, que necessitam de consultas de seguimento dos tratamentos, ou seja, vagas de primeira consulta são ocupadas por consultas de retorno saturando a capacidade de atendimento de consultas ambulatoriais."

Taxa de cancelamento de cirurgia: "Está ligeiramente elevada no trimestre (11,37) devido a questões técnicas apontadas no memorando nº 388/2017 HUB-CC, a maioria por questões de ordem clínica. Ainda apresentou medidas corretivas para cumprimento desta meta no próximo trimestre."

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Recomendamos revisão das metas qualitativas assistenciais não cumpridas pelo HUB, visando adequação quanto ao perfil do hospital contratado.

Sugerimos que o HUB reavalie todas as metas pactuadas com a SES/DF a fim de adequar à capacidade operacional do HUB às metas, viabilizando a contratualização.

O HUB deve comprovar os dados apresentados.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 63%

3.2. METAS QUALITATIVAS DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE					
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS			
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	100%	200	80%	100%	100%	93%	93%	186			
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Enfermaria	90%	200	100%	76%	80%	85%	94%	189			
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Ambulatório	90%	150	50%	59%	51%	53%	59%	88			
Implantação de Diretrizes /			PARTO	PARTO	PARTO						
Protocolos clínicos: Projeto	(05 protocolos)	`	,	` I	100	IAM	IAM	IAM	000/		00
Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Sepse,			100	SEPSES	SEPSES	SEPSES	80%	80%	80		
Neutropenia Febril	20075		NEUTROP	NEUTROP	NEUTROP]					
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: RUE, Materno-Infantil, Cardio	(3 por trimestre/linha de cuidado) 100%	100	MATERNO- INANTIL/CARDIO/RUE	MATERNO- INANTIL/CARDIO/RUE	MATERNO- INANTIL/CARDIO/RUE	100%	100%	100			
TOTAL		750						643			
% PONTUAÇÃO PACTUADA								86%			

Os dados foram apurados do relatório encaminhado pelo HUB.

Houve redução do percentual de laudos de procedimentos diagnósticos regulados entregues no ambulatório.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Porcentagem de laudos de procedimento diagnósticos regulados: "Temos dificuldade de cálculo desse indicador, solicitamos a retirada desses indicadores, já que não há rotina prevista de apuração."

RECOMENDAÇÕES DA CAC:

Revisão das metas qualitativas de Rede de Atenção à Saúde, considerando as dificuldades apresentadas pela contratada.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 86%

3.3. METAS QUALITATIVAS DE ENSINO -PESQUISA

	CONT	MÊS	DE REFER	ÊNCIA	ANÁLISE					
ENSINO-PESQUISA	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS		
Capacitação e/ou treinamentos	45/trimestre	200		60		60		60	100	200
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	10/trimestre	50		56		56	100	50		
TOTAL		250					100%	250		

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O HUB cumpriu 100% da meta qualitativa de ensino/pesquisa.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB para a referida meta

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisar pontuação pactuada de ensino/pesquisa considerando tratar-se de Hospital Universitário. O HUB deve comprovar os dados apresentados.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

3.4. METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO

	CONTRATO		MÊS [DE REFER	ÊNCIA	ANÁLISE		
AVALIAÇÃO	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JUL	AGO	SET	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	25%	300	25	25	25	25	100%	300
Satisfação do Usuário	80%	50	89	92	90	90	112%	50
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	59	66	53	59	69%	35
TOTAL		400					96%	385
% PONTUAÇÃO PAC	TUADA							96%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Houve redução da taxa de retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Manteve a informação do relatório do segundo trimestre: "O não alcance da meta se deu em virtude da reorganização administrativa do HUB-UNB, sobretudo no reposicionamento de chefias responsáveis pela busca e inserção de respostas no Sistema de informações gerenciais."

RECOMENDAÇÕES DA CAC

Revisão das metas pactuadas para o grupo.

O HUB deve comprovar os dados apresentados.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 96%

3.5. RESULTADO FINAL DAS METAS QUALITATIVAS

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Assistênciais:	3850	3850	2432	63%
Rede de Atenção à Saúde	750	750	643	86%
Ensino e pesquisa	250	250	250	100%
Avaliação	400	400	385	96%
TOTAL	5250	5250	3710	71%

	3º TRIMESTRE						
Metas Quantitativas	Pontuação Pactuada	Pontuação Aferida	% Atingimento				
Internação*	2.600	2398	92%				
Ambulatoria* + Medicina Nuclear	8.450	4110	49%				
Regulação	7.800	4464	57%				
Total	18.850	10.972	58%				
Metas Qualitativas	Pontuação	Pontuação	% Atingimento				
Assistência	3.850	2432	63%				
Redes de Atenção à Saúde	750	643	86%				
Ensino-Pesquisa	250	250	100%				
Avaliação	400	385	96%				
Total	5.250	3710	71%				

3º TRIMESTRE							
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$					
Metas Quantitativas	20.200	2.655.477,42					
metas Quantitativas consideradas	18.850	2.655.477,42					
Composição Financeira	Pontuação	%					
metas Quantitativas consideradas	18.850	100					
metas Quantitativas aferida	10.972	58					
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$					
Metas Qualitativas	5250	63.869,36					
Metas Qualitativas atingida	5.250	663.869,36					
Composição Financeira	Pontuação	%					
Metas Qualitativas	5250	100					
Metas Qualitativas atingida	3.710	71					

3º TRIMESTRE										
Composição Financeira	Pontuação	Parc	ela mensal R\$	Pontuação Atingida	%		or referente ao nestre	% de desconto conforme tabela	Valor descontado no trimestre	Valor a ser pago/ trimestre
Metas Quantitativas	18.850	R\$	2.655.477,42	10.972	58%	R\$	7.966.432,26	40%	R\$ 3.186.572,90	4.779.859,36
Metas Qualitativas	5.250	R\$	663.869,36	3.710	71%	R\$	1.991.608,08	20%	R\$ 398.321,62	1.593.286,46
Total	24.100	R\$	3.319.346,78	14.682		R\$	9.958.040,34		R\$ 3.584.894,52	6.373.145,82

Para fins de cálculo, foram exclusas as pontuações das metas que não distinguiram quais foram procedimentos FAEC e MAC, assim de 2900 de pontuação pactuada, foram consideradas para análise 2600 pontos para metas de internação. No total de ambulatório foram excluídos 1000 pontos de metas que não faziam parte do contrato e 50 pontos da medicina nuclear.

A CAC já havia contextualizado as dificuldades encontradas para finalização dos cálculos, considerando que em alguns grupos não há como distinguir procedimentos FAEC e MAC e atenção básica para fins de pagamento.

O valor calculado para repasse referente ao 3º Trimestre de 2017 foi R\$ 6.373.145,82 – seis milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.

O HUB atingiu **58% das metas quantitativas** e **71% das metas qualitativas**, e segundo o método de apuração constante no contrato o desconto será de 40% e 20% respectivamente, dos valores referentes a cada tipo de meta.

DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (em relação aos valores totais de cada eixo)
90% a 100%	Sem desconto
80% a 89%	10% desconto
70% a 79%	20% desconto
60% a 69%	30% desconto
50% a 59%	40% desconto

40% a 49%	50% desconto
30% a 39%	60% desconto
20% a 29%	70% desconto
10% a 19%	80% desconto
0 a 9%	90% desconto

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

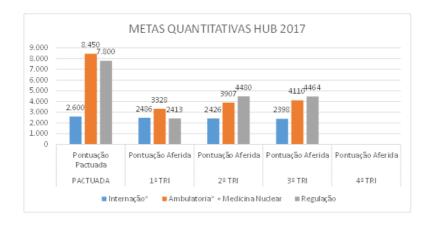
O contrato Administrativo do Hospital Universitário de Brasília nº 001/2017, foi assinado em 19/01/2017.

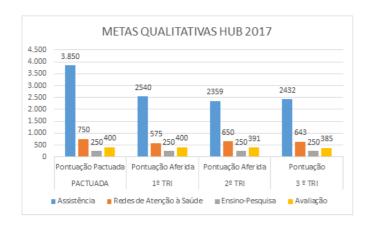
Devido as dificuldades encontradas na avaliação das metas do Contrato, a avaliação da CAC-HUB instituída na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, apresenta a **retificação** do relatório de avaliação do **3º trimestre** de 2017 do Contrato Administrativo 001/2017.

Conforme já informado em relatórios anteriores algumas metas pactuadas não distinguiram quais são FAEC e MAC e, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato, os valores FAEC não integram o teto MAC da SES/DF, sendo custeados diretamente com recursos do orçamento próprio do Ministério da Saúde. Desta forma, a CAC considerou os dados extraídos do SIA e SIH excluindo os valores FAEC e não pontuou as metas que consideravam serviços pagos por FAEC.

No gráfico abaixo é possível verificar que não houve cumprimento de todas as metas pactuadas **quantitativas** (cumpriu 58%) **e qualitativas** (cumpriu 71%) no 3º trimestre pelo HUB, assim como foi observado no 1º e 2º trimestres do ano de 2017.

As metas quantitativas e qualitativas do 3º trimestre estão demonstradas apresentaram no gráfico abaixo.





O HUB

tem demonstrado interesse na revisão das metas com adequação das necessidades da SES e da capacidade operacional do HUB.

As metas cumpridas acima de 100% foram pontuadas conforme pontuação máxima determinada pelo contrato.

Ressalta-se que as justificativas apresentadas no relatório do HUB foram acolhidas pela CAC, sugestões foram feitas, porém não alteraram a apuração final do trimestre, uma vez que não é competência da CAC alterar o objeto pactuado.

As metas quantitativas incluem metas de internação e metas ambulatoriais.

Das metas quantitativas de internação que incluem o grupo de tratamento, partos e cirurgias, o HUB cumpriu 92%.

No grupo de tratamento consta tratamento de nefrologia código 0305, que conteve em sua meta procedimentos pagos por FAEC, assim foram excluídos para cálculo de pontuação em todos os trimestres. Ainda nesse grupo houve outro problema no tratamento clinico de pacientes oncológicos código 030410002-1 que não ganhou pontuação no contrato, assim também foi excluído para soma da pontuação do grupo. O único pontuado no grupo foi o tratamento de lesões, envenenamentos e outros código 0308 que obteve na avaliação dos quatro trimestre 100% de cumprimento da meta, com pontuação máxima de 50 pontos.

No grupo de partos normais e cesarianas, no 3º trimestre o parto normal cuja meta era de 120 mensal, apresentou sua média mensal de 71, que corresponde a 59%, apresentou no 1º e 2º trimestres de 2017 média mensal de 64 e 107 e os partos cesarianos, cuja meta era de 80 alcançou a média mensal no 3º trimestre 39, ou seja 49%, e no 1º e 2º trimestres de 72 e 44 respectivamente. Observamos que o HUB não alcançou a meta de partos normais e de partos cesarianos nos 3 trimestres de 2017. A justificativa do HUB foi de que essa é a capacidade operacional do HUB, tanto nos partos normais quanto cesarianos.

Quanto ao grupo de cirurgias a CAC considerou os dados apresentados no relatório do HUB.

O grupo inclui cirurgias de pequeno porte (meta 60) e pequeno porte oncológica (meta 5), médio porte (meta 120), médio porte oncológica (meta 30), grande porte (meta 44) e grande porte oncológica (meta 19) foram cumpridas acima de 100%.

Ainda no grupo de cirurgias, as bucomaxilofacial (meta 259) as médias trimestrais foram 235, 271 e 197 do 1º, 2º e 3º trimestre respectivamente.

As cirurgia oral maior (meta 13) médias foram 0, 0 e 1; atendimento em centro cirúrgico de pacientes especiais (meta 3) cumpriu acima de 100% no 3º últimos trimestres.

Os pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares (meta 40) cumpriu acima de 100%, pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros (meta 30) cumpriu 20% no 3º trimestre e pacientes com necessidade de extração simples (meta 75) as médias trimestrais durante foram 43, 131 e 28.

Nas metas quantitativas de ambulatório e de medicina nuclear, o HUB cumpriu apenas 49% no 3º trimestre.

Nas metas de ambulatórios estão os grupos com o seu percentual de pontuação atingida no 3º trimestre: de atendimento (não avaliável), exames clínicos (31%), exames de imagem (80%), exames invasivos (47%), consultas (91%), tratamento (71%), cirurgias (67%), transplantes (não avaliável), transplantes OPME (100%) e grupo de medicina nuclear (42%).

As metas de consultas e procedimentos em especialidades sob Regulação o HUB alcançou 57% da pontuação pactuada no referido trimestre.

Os procedimentos pactuados no contrato que foram regulados pela CRDF a partir da oferta de vagas do HUB com o seu percentual de pontuação atingida no 3º trimestre, foram cardiológicos (41%), radiológicos (71%) e consultas (51%).

Das metas qualitativas que incluem: Assistenciais (63%), de Rede de Atenção à Saúde (86%), de ensino e pesquisa (100%) e metas qualitativas de avaliação (96%), houve cumprimento de 71% da meta no 3º trimestre.

Diante do exposto observamos que há necessidade de reavaliação das metas quantitativas de ambulatório e medicina nuclear e ampliação da ofertas de exames e consultas pelo HUB a Central de Regulação.

Não houve diferença significativa de percentual de cumprimento de metas entre o 2º e 3º trimestre.

Não observamos melhoria nas instalações e no quadro de pessoal do HUB considerando os repasses realizados pelo Ministério da Saúde até o momento.

O HUB apresenta praticamente as mesmas justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas desde a avaliação do primeiro trimestre, não houve apresentação das providências tomadas para resolução dos problemas apontados.

Os dados apresentados no relatório do HUB que não são extraídos pelos sistemas de informação S IA e SIH devem ser justificados e comprovados para fins de pagamento.

O HUB deve apresentar justificativas para todas as metas que foram pactuadas e obtiveram pontuação zero.

A SES deve avaliar exames que estão disponíveis em mais de um contrato(HUB e ICDF) e verificar o de melhor viabilidade econômica e acima de tudo assistencial, afim de oferecer o melhor tratamento no menor custo no menor tempo.

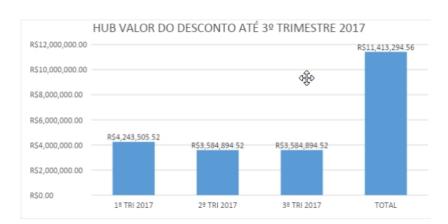
A contratada deve normatizar a aquisição de insumos a fim de manter o funcionamento dos diversos serviços contratados.

Assim sugerimos revisão do contrato, com as seguintes modificações:

- Que as Metas quantitativas de consultas/procedimentos/exames/tratamentos n\u00e3o incluam os pagos por FAEC;
- Adequar metas quantitativas de internação de parto normal e cesariana à capacidade instalada e perfil do HUB;
- Adequar as metas quantitativas de cirurgias às demandas da SES;
- Exclusão ou adequação da meta de ambulatório de atendimento;
- Definir fluxo de contra referência para atenção primária dos pacientes atendidos nos ambulatórios do HUB;
- Adequar as metas de exames clínicos as demandas a SES (imunohistoquímica e necropsia);
- Repactuar as metas de exames invasivos com menos de 10% de cumprimento da meta;
- Excluir as metas de consultas de nefrologia e consultas de outras especialidades, do grupo V;
- Definir códigos de tratamento de oncologia e radioterapia para o referido contrato, do grupo VI;
- Reavaliar as metas de exames de medicina nuclear conforme demanda da SES;
- Aumentar a oferta de vagas para central de Regulação dos exames cardiológicos e radiológicos, conforme meta do contrato.

O desconto referente ao 3º trimestre conforme pontuação alcançada nas metas quantitativas e qualitativas, segundo normas do contrato, será de R\$3.584.894,52 (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O gráfico abaixo demonstra os descontos que devem ser efetuados no 1º, 2º e 3º trimestre de 2017, conforme pontuação atingida.



Sem mais. Essa é a retificação do Relatório do 3º trimestre de 2017 do Contrato Administrativo 001/2017-SES-HUB.

CLÁUDIA MACHADO DE SOUSA Presidente CAC HUB - 3º trimestre/2017



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MACHADO DE SOUSA - Matr.0137346-3**, **Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 10/06/2019, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.0000002- 3, Gerente de Hotelaria em Saúde**, em 13/06/2019, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO - Matr.0173636-1, Enfermeiro(a)**, em 18/06/2019, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 23406988 código CRC= D3532B65.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00264415/2017-42 Doc. SEI/GDF 23406988